



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 1415
CONT. Nº 047-11-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047-2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **CLIPTIME SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO, COMPILAÇÃO E ARMAZENAMENTO (CLIPPING ON LINE) DE NOTÍCIAS ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor Comercial da APPA, **LORENÇO FREGONESE**, portador da Ci/RG nº 1.262.963-0/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 403.358.449-87, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639 15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.031.941-0, 11.244.076-3, 11.669.719-0 e 13.011.468-7, **Pregão Eletrônico nº 044/2011-APPA**, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Presidente, em 08/12/2014, assina com a **CLIPTIME SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, inscrito na CNPJ/MF sob o n.º 08.611.380/0001 02, com sede na Av. Vicente Machado, n.º 343 - Conjunto 6 - Bairro Centro, na cidade de Curitiba - Paraná, neste ato representada legalmente pelos Senhor **JOSÉ GASPARD DA CRUZ**, portador da Ci/RG nº 239.489 SSI/SC, CPF nº 033.221.309-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 047/2011, sujeito às Leis 8.666/93 nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/07, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



LIVRO Nº 033
FL. Nº 1416
CONT. Nº 047-11-03

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Constitui o objeto deste Terceiro Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 047-2011, por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 16 de dezembro de 2014 até o dia 15 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O valor do presente termo aditivo é **R\$ 35.480,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS: - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da **APPA**, sob a Classificação Financeira nº 77.81.333901.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 15 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

LORENÇO FREGONESE
DIRETOR COMERCIAL DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

JOSÉ GASPAS DA CRUZ
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.710.415-4 PR

TESTEMUNHA
RG: 2.209.059-7

6ª SERVENTIA NOTARIAL
CURITIBA - PR